

Memorando 1- 683/2026

De: Otávio T. - ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2026 às 15:09:25

Setores envolvidos:

DIRCP-LIC, ENG

ANALISE TECNICA CENTRO ESPORTIVO

Boa tarde [Elisângela Fernandes Almeida - DIRCP-LIC](#)

Segue em anexo a análise.

—
Otávio Augusto Menezes Della Testa
Setor de Engenharia

Anexos:

LAUDO_PARA_LICITACAO_Centro_Esportivo_Empresa_Engetela.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL
Departamento de Engenharia

RELATÓRIO TÉCNICO

Referência: Concorrência para construção

Objeto: Construção de Centro Esportivo

Empresa: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.248/0001-20

Responsável Técnico: Adenilson Costa da Silva – Engenheiro Civil – CREA 45.675/MG

Objetivo: Análise técnica dos atestados de capacitação técnico-operacionais apresentados

1. Fundamentação

A presente análise tem por objetivo verificar o atendimento das exigências de capacitação técnico-operacional previstas no edital:

De acordo com essas normas, a qualificação técnico-operacional deve ser comprovada por atestados de execução emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, vinculados à empresa licitante, por meio de CAO ou de CAT acompanhada de vínculo técnico comprovado.

2. Exigências Técnicas do Edital

Item	Descrição do Serviço	Quantitativo Mínimo Exigido
01	Grama sintética	700 m ²
02	Alambrado com tela galvanizada	222 m ²
03	Execução de passeio/piso de concreto	321 m ²





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL
Departamento de Engenharia

3. Análise Documental

Foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, vinculadas ao profissional indicado como responsável técnico.

1. Grama sintética

Conforme CAT nº 3095316/2024 do CREA-MG, consta:

- Implantação de quadras em grama sintética
- Área executada: **1.071,00 m²**

Conclusão: **Atende ao mínimo exigido de 700 m².**

2. Alambrado

Conforme CAT nº 2919426/2022 do CREA-MG:

- Execução de cercamento por alambrado: **1.231,40 m²**

Conclusão: **Atende ao mínimo exigido de 222 m².**

3. Passeio em concreto (mínimo 321 m²)

O edital exige comprovação específica de execução de **321 m² de passeio em concreto**.

Após análise integral das CATs apresentadas:

- Não foi identificada comprovação expressa e discriminada de execução de passeio em concreto com metragem igual ou superior a 321 m².
- Também não há registro específico de piso em concreto com quantitativo explicitamente indicado que permita aferição objetiva do atendimento ao requisito.

Ressalta-se que, para fins de habilitação técnica, a comprovação deve ser **objetiva, clara e quantificável**, não sendo admitida presunção ou interpretação ampliada de itens genéricos de “infraestrutura civil” ou “edificação em outros materiais”, quando o edital exige serviço específico com metragem mínima definida.

Rua Tabelião Andrade, nº 205, Centro – Itamarandiba-MG
CNPJ: 16.886.871/0001-94
Tel.: (38) 3521-3177



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL
Departamento de Engenharia

4. Conclusão Geral/Resumo

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conclui-se quanto ao atendimento das exigências de capacitação técnico-operacional:

Item	Serviço	Situação
01	Grama sintética	Atendido
02	Alambrado	Atendido
03	Passeio/piso de concreto	Não atendido

5. Conclusão

Após análise técnica da documentação apresentada, conclui-se que:

- Atende ao requisito de 700 m² de grama sintética;
- Atende ao requisito de 222 m² de alambrado;
- **Não comprova execução mínima de 321 m² de passeio em concreto.**

Diante do exposto, esta área técnica **opina pelo INDEFERIMENTO da habilitação técnica da empresa**, por não atendimento integral aos requisitos quantitativos estabelecidos no edital.

É o parecer.

Itamarandiba, 19 de fevereiro de 2026

Otávio Augusto Menezes Della Testa
Eng. Civil do Município
CREA-MG: 104.255/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDEA-913E-5D58-F387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTÁVIO AUGUSTO MENEZES DELLA TESTA (CPF 047.XXX.XXX-43) em 19/02/2026 15:10:01

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/CDEA-913E-5D58-F387>